

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2026

A **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SIDERÚRGICA DE TUBARÃO – AEST**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.457.746/0001-85, sediada na Rodovia ES 010, km 8,5, Manguinhos, Serra/ES, CEP 29173-087, neste ato representada pela Sra. **Danielle Duarte Bernardi**, Presidente do Conselho Diretor, CPF nº [REDACTED], e-mail **danielle.bernardi@arcelormittal.com.br**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **MANOEL GOMES DE OLIVEIRA NETO** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 24.195.207/0001-27, sediada na Rua Dr. Sebastião de Lacerda, 100, Centro, Paty do Alferes – RJ, neste ato representada pelo(a) Sr. **Manoel Gomes de Oliveira Neto**, CPF nº [REDACTED] endereço eletrônico **atendimentomanoelgomes@gmail.com**, doravante designada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Termo De Contrato Nº 001/2026**, mediante as cláusulas e condições a seguir.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

**1.1.** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de entrega do objeto contratado, exclusivamente em relação aos Lotes 01, 06 e 23, sem qualquer alteração de valores, itens, quantidades, especificações e demais condições pactuadas.

**1.2.** A prorrogação decorre de solicitação formal da **CONTRATADA**, em razão de circunstâncias operacionais e logísticas (incluindo impactos do período de Carnaval e atrasos no fornecimento de matérias-primas), informando nova previsão de entrega.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO DETALHAMENTO DO OBJETO E DO PREÇO

**2.1.** Assim, onde se lê na Cláusula 6.1 do Termo de Contrato nº 001/2026:

**“6.1. O prazo de entrega dos bens é de 60 (sessenta) dias úteis, contados da assinatura do Termo de Contrato (...), ou até o fim da vigência do contrato, o que ocorrer primeiro.”**

leia-se:

**“6.1. O prazo de entrega dos bens fica prorrogado, em caráter excepcional, relativamente aos Lotes 01, 06 e 23, passando a data-limite de entrega para 07/04/2026, mantidas as demais condições de fornecimento e recebimento do objeto, inclusive local de entrega, critérios de recebimento e sanções aplicáveis em caso de atraso injustificado.”**

**2.2.** A presente prorrogação não implica reajuste, acréscimo, atualização monetária ou qualquer ônus adicional à **CONTRATANTE**, permanecendo inalterados o preço por lote e o valor global do contrato.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

**3.1.** Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato nº 001/2026 que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA EFICÁCIA**

**4.1.** O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos imediatos.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo foi lavrado e assinado eletronicamente pelas partes e testemunhas, de comum acordo, por meio da plataforma D4Sign, com validade jurídica nos termos da Lei 14.063/2020 (utilizar os endereços eletrônicos constantes da qualificação no preâmbulo).

Serra/ES, na data da assinatura eletrônica.

danielle.bernardi@arcelormittal.com.br

 D4Sign  
Assinado

---

Responsável legal da **CONTRATANTE**

atendimentomanoelgomes@gmail.com



Responsável legal da **CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

projeto.esporte@clubeaest.com.br



Nome:  
CPF:

supervisor.esporte@clubeaest.com.br



Nome:  
CPF:

## 1TA CONTRATO 001 2026 MANOEL pdf

Código do documento f2b31b6e-cf03-4910-94dd-3007f9d93f03



### Assinaturas



Ana Paula Soares dos Reis  
projeto.esporte@clubeaest.com.br  
Assinou

*AP.*



Danielle Duarte Bernardi  
danielle.bernardi@arcelormittal.com.br  
Assinou

*DeB*



Renan Teixeira Neves  
supervisor.esporte@clubeaest.com.br  
Assinou



Manoel Gomes de Oliveira Neto  
atendimentomanoelgomes@gmail.com  
Assinou

*Manoel Gomes de Oliveira Neto*

### Eventos do documento

#### 23 Feb 2026, 11:22:35

Documento f2b31b6e-cf03-4910-94dd-3007f9d93f03 **criado** por LEYSON PINTO GOMES (05e14ae0-83de-4fff-923a-7c6fac998a67). Email:compras@clubeaest.com.br. - DATE\_ATOM: 2026-02-23T11:22:35-03:00

#### 23 Feb 2026, 11:31:34

Assinaturas **iniciadas** por LEYSON PINTO GOMES (05e14ae0-83de-4fff-923a-7c6fac998a67). Email:compras@clubeaest.com.br. - DATE\_ATOM: 2026-02-23T11:31:34-03:00

#### 23 Feb 2026, 11:44:31

MANOEL GOMES DE OLIVEIRA NETO **Assinou** - Email: atendimentomanoelgomes@gmail.com - IP: 186.226.212.113 (186-226-212-113.uniredes.net.br porta: 31054) - Documento de identificação informado: [REDACTED] - DATE\_ATOM: 2026-02-23T11:44:31-03:00

#### 23 Feb 2026, 11:52:19

DANIELLE DUARTE BERNARDI **Assinou** - Email: danielle.bernardi@arcelormittal.com.br - IP: 191.246.137.159 (191-246-137-159.3g.claro.net.br porta: 4900) - **Geolocalização: -20.2527178 -40.2701657** - Documento de identificação informado: [REDACTED] - DATE\_ATOM: 2026-02-23T11:52:19-03:00

#### 23 Feb 2026, 12:46:12

---

RENAN TEIXEIRA NEVES **Assinou** - Email: supervisor.esporte@clubeaest.com.br - IP: 187.73.239.47  
(bb49ef2f.vix.intervip.com.br porta: 48812) - Documento de identificação informado: [REDACTED]  
DATE\_ATOM: 2026-02-23T12:46:12-03:00

**24 Feb 2026, 08:18:53**

ANA PAULA SOARES DOS REIS **Assinou** - Email: projeto.esporte@clubeaest.com.br - IP: 187.73.239.47  
(bb49ef2f.vix.intervip.com.br porta: 12332) - Documento de identificação informado: [REDACTED] -  
DATE\_ATOM: 2026-02-24T08:18:53-03:00

---

Hash do documento original

(SHA256):e76619c4a92142403847d8589ad90735c608b69cfe1e2df60a865e6c63dd6d47

(SHA512):ef1b9a0ab80db5cd0513509b856ccf372f8b10a233b37a813e7b8de0f3fd0289e3da5a2d92569ebaca15c3fcc49e740da3a79884d69be576c1584b5535be1398

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



---

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**

**Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

---